



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 4/2017

APROVA as Contas Anuais de Governo do Município de Juína, prestadas pelo então Prefeito municipal, senhor Hermes Loureço Bergamin, relativa ao exercício de 2016.

A Câmara Municipal de Juína aprovou e esta Presidência promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Ficam **APROVADAS** as Contas Anuais de Governo do Município de Juína, prestadas pelo então Prefeito municipal, senhor Hermes Loureço Bergamin, relativa ao exercício de 2016, **ACATANDO** Parecer Prévio Favorável de n.º 11/2017-TP do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigência na data da sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Juína, Palácio dos Pioneiros, em 31 de outubro de 2017.


Sandro Cândido da Silva
Presidente

Certidão de Publicação

Registrada em livro próprio e publicado por afixação em lugar de costume, no recinto da Câmara Municipal de Juína e Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.
Juína, 31 de outubro de 2017.

Eduardo Rodrigues da Silva
1º Secretário